



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CI Nº 20433/2024/SUAFHRCOL/SES

Colíder/MT, 09 de fevereiro de 2024

Ao (À) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DO COMPLEXO
REGULADOR

Assunto: COMUNICADO SOBRE VACÂNCIA DE ORTOPEDIA

Senhora Secretária Adjunta de Regulação,

Comunicamos que, no período de 11/02/2024 a 14/02/2024, conforme escala anexa, devido a vacância de ortopedistas devido indisponibilidade de profissionais para executar os plantões, não receberemos pacientes desta especialidade e todos os que necessitarem deste serviço, na nossa região, serão regulados para outras unidades até que nossa situação se regularize.

Solicitamos que esse fato seja amplamente divulgado por essa Secretaria para todas as CRUE do Estado, reforçando nosso apelo para minimizar possíveis danos causados por tal situação adversa.

Sem mais, agradecemos a compreensão e pedimos suporte para nos ajudar nos processos de regulação dos nossos pacientes.

Respeitosamente,

ELIZANGELA PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

GRAZIELLE SCARPIN GUIMARAES
DIR UNID HOSPITALAR
HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER



